



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº **08799/2021**

Abertura:
28/05/2021

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **CAMARA MUNICIPAL DE UNAI**

Código: **CGC/CPF: 19783570000123**

RG:

Endereço: **AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAI -**

Telefone: **E-mail:**

Origem: **DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**

REFERENCIA: OFICIO Nº 250/GSC

MARCELO BRUNO FARALG
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEGOV</i>	<i>28.05</i>	13	
02 <i>Sead</i>	<i>31.05.2021</i>	14	
03 <i>SEGOV</i>	<i>10/6/2021</i>	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 <i>Exercício 2021</i>		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 250/GSC

Unaí (MG), 28 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 23, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, feita pelo Vereador Petrônio Nego Rocha, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 55, de 29 de abril de 2021.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais



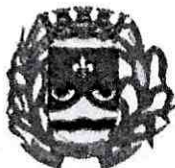
INDICAÇÃO N.º
DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 23 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE
30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 55/2021

[illegible]

Unai (MG), 25 de maio de 2021.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
AVANTE




Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pd0dbf33734e2a2698939b3f6935883bbK31039

Tipo de Proposição:

**Remanejamento de Recursos de
Emenda Impositiva**Autor: **Petrônio Nêgo Rocha**Data de Envio: **25/05/2021****16:39:55**

Descrição: **REMANEJAMENTO DA EMENDA Nº 23 À LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021, RELACIONADA A
MENSAGEM Nº55/2021**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Petrônio Nêgo Rocha

REFERENTE : Processo Administrativo nº 08799/2021, de 28/05/2021
REQUERENTE : Emenda Impositiva nº 23/2021 – Vereador Petrônio Nego Rocha
ASSUNTO : Reprogramação de dotação



A Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento,

Solicito-lhe as providências pertinentes visando efetivar a reprogramação de dotação conforme ofício nº 250/GSC da fl. 2, e anexos das fls. 3/4.

Unaí-MG, 28 de maio de 2021.



PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



6/

Q

Comunicação Interna n.º 145/2021/Sefap-Sead
Processo n.º 08.799/2021

Unai, 1º de junho de 2021.

Senhor Secretário:

Encaminho o Processo n.º 08.799/2021, contendo a *minuta* do Projeto de Lei (PL) de **reprogramação orçamentária** para a execução da **Emenda Impositiva n.º 23/2021**.

Nesse particular, uma vez que o PL e a respectiva Mensagem sejam enviados sob protocolo oficial ao Poder Legislativo, solicito que uma **cópia** seja juntada aos autos e que o Processo seja **devolvido** à Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) para **acompanhamento** das etapas subsequentes.

Respeitosamente,

Dr. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



MUNICÍPIO DE UNAÍ



LEI N.º , DE DE DE 2021.

Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor crédito no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 127.966,24 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para atender à programação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da transposição de crédito orçamentário do exercício de 2021 de que trata esta Lei serão provenientes da redução compensatória especificada no Anexo II desta Lei.

§ 2º A transposição de crédito orçamentário do exercício de 2021 de que trata esta Lei destina-se à realização de cirurgias de catarata, nos termos da Indicação s/n da Emenda Parlamentar n.º 23/2021 à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho de uma mesma unidade orçamentária da Prefeitura de Unaí.

§ 3º A transposição de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2021; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNAÍ



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2021)

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2021.

Destinação do Crédito Transposto

Localizador da Reprogramação	Reprogramação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Tp-EP23-t	02.06.01.10.302.2365.2066.3.3.90.39.00	489	102	127.966,24
Total (R\$)				127.966,24

MUNICÍPIO DE UNAÍ



(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2021)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2021.

Redução Compensatória para Transposição

Emenda Original	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
23	02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00	1578	102	127.966,24
Total (R\$)				127.966,24

REFERENTE : Processo Administrativo nº 08799/2021, de 28/05/2021
REQUERENTE : Emenda Impositiva nº 23/2021 – Vereador Petrônio Nego Rocha
ASSUNTO : Reprogramação de dotação



A AMALEGIS,

Solicito-lhe as providências de elaboração e o envio do projeto de lei proposto nas fls. 6/9, objetivando a transposição de crédito ao orçamento/2021.

Antes, informe ao senhor Prefeito da necessidade de elaboração e envio do precitado projeto de lei para viabilizar a execução da Emenda nº 23/2021.

Unaí-MG, 4 de junho de 2021.



PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo